



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA GERAL - CÂMPUS PONTA GROSSA
DIR. DE GRAD. E EDUCACAO PROFISSIONAL-PG



EDITAL Nº 37/2018 - DIRGRAD/COMEC

PROGRAMA DE DUPLA DIPLOMAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA - UTFPR (CÂMPUS PONTA GROSSA) E UTN (FACULTAD REGIONAL CÓRDOBA)

O Diretor de Graduação e Educação Profissional da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos Artigos 7º, 8º e 10º do Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos cursos de graduação da UTFPR; torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para seleção de candidatos ao Programa de Dupla Diplomação entre o Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica da Universidade Tecnológica Federal do Paraná do Câmpus Ponta Grossa e o Curso de Ingenieria Mecanica da Universidade Tecnológica Nacional de Argentina - Córdoba.

1. PREÂMBULO

O Programa de Dupla Diplomação entre o Curso de Engenharia Mecânica do Câmpus Ponta Grossa da UTFPR e o curso de Ingenieria Mecanica da Universidade Tecnológica Nacional De Argentina - Córdoba, faz parte das ações empreendidas pela UTFPR para Internacionalização de seus cursos de graduação

O aluno da UTFPR participante do referido programa de Dupla Diplomação que concluir todas as etapas previstas no acordo assinado entre as duas instituições e concluir o curso de Engenharia Mecânica na UTFPR, Câmpus Ponta Grossa receberá o Diploma de Ingenieria Mecanica expedido pela Universidade Tecnológica Nacional de Argentina - Córdoba e o diploma de Engenheiro Mecânico expedido pela UTFPR.

1.1 DOS OBJETIVOS DO ACORDO

O Acordo de Dupla-Diplomação objeto deste edital, tem os seguintes objetivos:

- a) promover a mobilidade internacional dos estudantes de Engenharia Mecânica do câmpus Ponta Grossa, possibilitando o contato com outras culturas e a ampliação das possibilidades de formação profissional e humana;
- b) contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos da graduação em Engenharia Mecânica;
- c) contribuir para o intercâmbio de docentes entre as duas instituições possibilitando o desenvolvimento de trabalhos de pesquisa;
- d) estimular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino de graduação na UTFPR;

2. DAS NORMAS GERAIS

1. A dupla-diplomação estará disponível para um número de até 2 (dois) estudantes por ano letivo, acordado entre as duas instituições e implicará na mobilidade internacional do estudante, matriculado a partir do oitavo período do curso de Engenharia Mecânica da UTFPR/Câmpus Ponta Grossa.

2. A duração inicial do período de mobilidade internacional será de um (1) ano, podendo ser prorrogado por mais seis (6) meses, incluído neste período o tempo necessário para entrega dos relatórios e monografias dos módulos de estágio, trabalho de conclusão de curso da UTFPR/Câmpus Ponta Grossa, e Proyecto Final / Práctica Profesional Supervisionada da UTN/Córdoba e apresentações / defesas públicas.
3. O Estágio Curricular Obrigatório e o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da UTFPR/Câmpus Ponta Grossa são equivalentes a Práctica Profesional Supervisionada e ao Proyecto Final da UTN/Córdoba, devendo o aluno desenvolver tais atividades de acordo com as normas regulamentares da instituição receptora, no que se refere ao funcionamento e defesa dos mesmos, e sendo estes considerados equivalentes aos da instituição de origem.
4. O candidato selecionado para o programa de Dupla Diplomação deverá cumprir um Plano de Estudos a ser desenvolvido durante o período em que se encontrar em mobilidade internacional na instituição parceira.
5. O Plano de Estudos será elaborado pelo aluno com a orientação da coordenação do curso em conformidade com as regras estabelecidas no acordo de dupla diplomação.
6. Ao retornar à UTFPR o aluno deverá concluir todas as disciplinas faltantes para a integralização de seu curso exceto aquelas cujos conteúdos foram consignados em função dos conteúdos cursados durante o período de mobilidade internacional.
7. As despesas com passagens de ida e volta, traslado terrestres, seguro saúde, emissão de passaporte, obtenção de vistos, despesas com moradia e alimentação e outras eventuais despesas serão de responsabilidade do estudante.

Observação: a participação do candidato selecionado no programa é condicionada ao atendimento das alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 4.2.

3. DAS VAGAS

Serão selecionados até 2 (dois) alunos do curso de Engenharia Mecânica do Câmpus Ponta Grossa para início das atividades da dupla diplomação no ano de 2019.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO.

4.1 Para inscrição

Poderão candidatar-se à seleção, os alunos do curso de Engenharia Mecânica da UTFPR/Câmpus Ponta Grossa que atendam às seguintes condições:

1. Estar matriculado no curso de Engenharia Mecânica do Câmpus Ponta Grossa, com o oitavo período concluído ou cursando o 8º período no segundo semestre de 2018.
2. Possuir coeficiente de rendimento mínimo de 0,7 no ato da inscrição;
3. Ter disponibilidade para morar em Córdoba-Argentina por pelo menos 12 meses;

4.2 Para participação no programa de Dupla Diplomação

1. Ser aluno do curso de Engenharia Mecânica, ter concluído o oitavo período ou estar cursando o oitavo período, tendo, no máximo 4 disciplinas obrigatórias faltantes para o término do total de disciplinas até o oitavo período, inclusive, na data da divulgação do resultado.
2. Não estar jubilado ao final do prazo do processo de dupla diplomação.
3. Estar em dia com toda a documentação pertinente e necessária para a participação no programa até as datas divulgadas pela coordenação. Os trâmites e eventuais custos necessários para a obtenção da documentação solicitada é de inteira responsabilidade do aluno.

4. Não possuir registro de ocorrências disciplinares acadêmicas ou qualquer outro registro formal relacionado a quebra de regulamentos e normativas internas das Universidades parceiras.
5. Declaração formal de inscrição no programa de Dupla Diplomação UTFPR/UTN homologado pela coordenação do curso e entregue na Dirgrad (a ser entregue, caso o candidato tenha sido selecionado, em prazo definido pela coordenação do curso e DERAC).

5. DO PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO.

As inscrições poderão ser realizadas no período de 10 até 14 de dezembro de 2018, das 08h00 às 13h30 na Coordenação de Engenharia Mecânica do Câmpus Ponta Grossa.

6. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO.

Os candidatos participantes do Projeto de Cooperação Internacional Dupla-Diplomação deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos em meio físico:

1. Ficha de inscrição preenchida (Anexo I) e assinada.
2. Cópia atualizada do Histórico Escolar do curso de graduação em Engenharia Mecânica do Câmpus Ponta Grossa.
3. Cópia do Currículo Lattes atualizado.
4. Declaração de que não possui bolsas ou, caso existam, Carta de Desistência de bolsas de programas vinculados aos órgãos de fomento federais e/ou estaduais (Anexos II e III).
5. Cópia do CPF e do RG.

7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão composta por 3 (três) professores do curso de Engenharia Mecânica da UTFPR/Câmpus Ponta Grossa, designada pela Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica do Câmpus Ponta Grossa, que selecionará e classificará os candidatos pela ordem decrescente, atendendo os seguintes itens:

1. Os candidatos serão divididos em dois grupos: i) aqueles que tiverem concluídos com aprovação todas as disciplinas obrigatórias até o oitavo período do curso, e; ii) aqueles que estiverem no oitavo período do curso mas ainda não obtiveram aprovação em todas as disciplinas obrigatórias, sendo que as disciplinas faltantes somam, no máximo, 4 disciplinas.
2. Terão prioridade na seleção os candidatos do grupo “i”, que tiverem aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do curso até o oitavo período, inclusive. Estes candidatos serão avaliados pelos critérios listados nas alíneas “d” até “f”. Os candidatos com maior pontuação são os que tem prioridade para usufruir das vagas ofertadas neste edital.
3. Os candidatos do grupo “ii”, que atendem aos requisitos do edital mas não tem aprovação em todas disciplinas obrigatórias até o oitavo período, inclusive, serão avaliados pelos mesmos critérios de pontuação abaixo elencados e, sendo aprovados, terão direito as vagas que não forem preenchidas pelos alunos do grupo “i”.
4. $Pt1$ = Pontuação referente ao rendimento escolar ($Pt1 = \text{Coeficiente de rendimento escolar com pontuação entre 0 e 1, multiplicado por 10}$);
5. Participação em atividades acadêmicas e profissionais: monitoria, IC, extensão universitária e artigos publicados conforme Tabela 1.

Tabela 1 – Pontuação referente a atividades de pesquisa, extensão, monitoria.

ATIVIDADES	PONTO POR ATIVIDADE/SEMESTRE	MÁXIMO DE PONTUAÇÃO PARA O ITEM
Participação em programas ou projetos de iniciação científica, monitoria. (Voluntário ou bolsista).	01 ponto	4

Artigos publicados em congressos, conferências ou outros eventos científicos (exceto os próprios da instituição).	01 ponto	3
Experiência profissionais na área do curso, estágio, projeto de extensão.	01 ponto	3

6. O somatório de pontos se dará pela equação:

$$PTOTAL = (0,6 \times (Pt1)) + (0,4 \times (Pt2))$$

8. DO DESEMPATE

Caso ocorra empate entre os candidatos o desempate será efetuado aplicando-se os critérios abaixo relacionados em ordem sequencial:

1. Aluno com maior coeficiente de rendimento escolar.
2. Aluno com maior idade.

9. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

9.1 Lista preliminar de classificados

A relação com os nomes dos candidatos classificados será divulgada inicialmente com a publicação da lista preliminar dia 17 de dezembro de 2018 nos editais do Curso de Engenharia Mecânica.

9.2 Prazos para recursos

Os recursos contra o resultado deste edital poderão ser protocolados na coordenação do curso de Engenharia Mecânica do Câmpus Ponta Grossa até as 16h00min, do dia 18 de dezembro de 2018. As respostas aos recursos apresentados serão publicadas até as 12h00min do dia 19 de dezembro de 2018.

9.3 Lista definitiva dos selecionados.

A lista definitiva dos selecionados será publicada dia 19 de dezembro de 2018 nos editais do Curso de Engenharia Mecânica.

10. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela comissão de seleção e homologados pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional da UTFPR/Câmpus Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 05 de dezembro de 2018



Documento assinado eletronicamente por **CESAR ARTHUR MARTINS CHORNOBAI, DIRETOR(A) SUBSTITUTO(A)**, em 07/12/2018, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0594248** e o código CRC **6DB18525**.

